

ANEXO V - DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 008.073/2016-3

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão/entidade executor, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
Abelardo da Silva Oliveira Junior	21/10/2017	<ul style="list-style-type: none">• 2959/2014 – TCU – Primeira Câmara (condenatório);• 5160/2015-TCU-Primeira Câmara (recurso de reconsideração);• 7301/2017 – TCU – Primeira Câmara (retificador).
Amiakare Apalai	20/10/2015	
Paulo Ronaldo Apalai	12/2/2016	
Rio Norte Taxi Aéreo Ltda.-EPP	20/10/2015	

2. Informo que, notificados da decisão condenatória, os responsáveis Amiakare Apalai e Tadeu Wayana Apalay, por meio da Defensoria Pública da União no Amapá, manejaram recurso de reconsideração contra a decisão condenatória, que foram conhecidos, com efeito suspensivo em relação aos recorrentes e todos os demais responsáveis condenados em solidariedade, sendo o recurso julgado por meio do Acórdão 5160/2015-TCU-1ª Câmara, onde decidiu o Tribunal e negar-lhes provimento.

3. Esclareço que, após tentativas frustradas de notificação do responsável Paulo Ronaldo Apalai, inclusive com tentativas infrutíferas de se obter endereço conhecido deste responsável com encaminhamento ofícios de pesquisa de endereço, foram realizadas as notificações editálicas, com amparo no disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992.

4. Por fim, esclareço que os débitos aos quais foram condenados os responsáveis supramencionados destinam-se a conta do Fundo Nacional de Saúde, conforme consignado no subitem 9.6 do Acórdão 2959/2014 – TCU – Primeira Câmara.

Secex-AP, 24 de novembro de 2017

(assinado eletronicamente)
ANA LÚCIA BARBOSA CUNHA
Chefe de Serviço

Documento assinado com base na subdelegação de competência conferida por meio da Portaria-Secex-AP n.º 4, de 10/1/2017, in BTCU n.º 4, de 13/2/2017.